

Estudos Técnicos/CNM – abril de 2017

Impacto do aumento do salário mínimo nas contas municipais

Na última sexta-feira, dia 7 de abril, o governo federal anunciou a nova meta de resultado primário e os parâmetros macroeconômicos para os próximos anos que estarão presentes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (PLDO 2018) que será encaminhada ao Congresso Nacional. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da administração pública federal e por isso, constitui-se no elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com o anúncio do governo federal, apesar da previsão do déficit primário para 2018 ser de R\$ 129 bilhões, a estimativa é que o PIB do país tenha crescimento real de 2,5% em 2018 e 2019, chegando em 2020 a 2,6%.

Para o salário mínimo, conforme a Lei nº 13.152 de 29 de julho de 2015, a previsão para o aumento do próximo ano, é de R\$ 979, para 2019, de R\$ 1.029, e de R\$ 1.103 em 2020. É importante ressaltar que no Brasil, o salário mínimo cumpre duas funções principais: é utilizado como piso salarial, pelo menos para os empregados formais (funcionários públicos e trabalhadores com carteira de trabalho assinada) e como piso para aposentadorias e outros benefícios sociais.

A valorização do mínimo pode causar grande impacto para as finanças públicas municipais. Inicialmente, porque todas as aposentadorias e benefícios sociais tem como piso o salário mínimo. A valorização do mesmo também provoca um aumento de custos do Estado com esses beneficiários. Além disso, as prefeituras, principalmente as de municípios de menor porte, tem um grande número de funcionários ganhando até um e meio salário mínimo e, com tal política, tem suas despesas com pessoal aumentadas progressivamente. O impacto fiscal ocorre de maneira permanente, pois é vedada qualquer possível redução nominal de remuneração.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) acompanha o impacto da política de valorização do salário mínimo nas contas municipais. Os cálculos elaborados pela CNM foram realizados com base nos dados disponibilizados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Ressalta-se que como a última atualização disponível da RAIS é de 2015, os cálculos da CNM para a previsão do impacto do aumento do salário mínimo foram feitos com base no efetivo municipal deste ano.

Considerando-se o período entre 2003 a 2015, a política de valorização do mínimo já acumula um impacto de R\$ 25,407 bilhões na folha municipal. Com o aumento do salário previsto na PLDO 2018, este impacto nas folhas de pagamento municipais pode atingir R\$ 39,948 bilhões até 2020.

**Tabela 1 – Simulação do impacto dos aumentos do salário mínimo com base na RAIS
(em R\$ correntes):**

Ano	Reajuste do Salário Mínimo			Impacto sem Encargos	Impacto com Encargos
	Antes	Depois	Aumento	Anual **	Anual **
2003	200	240	40	780.614.264	1.156.574.023
2004	240	260	20	400.830.501	589.368.178
2005	260	300	40	942.044.697	1.367.484.237
2006	300	350	50	1.343.670.332	1.928.313.087
2007	350	380	30	862.957.007	1.231.315.999
2008	380	415	35	1.041.777.807	1.478.652.371
2009	415	465	50	1.622.707.722	2.288.590.035
2010	465	510	45	1.488.271.939	2.088.939.833
2011	510	545	35	1.135.781.217	1.589.071.245
2012	545	622	77	2.732.597.943	3.800.627.596
2013	622	678	56	1.981.600.369	2.747.184.908
2014	678	724	46	1.567.464.216	2.167.169.205
2015	724	788	64	2.157.017.517	2.974.192.196
2016*	788	880	92	3.100.712.681	4.261.444.585
2017*	880	937	57	1.921.093.726	2.634.478.119
2018*	937	979	42	1.415.542.746	1.936.946.713
2019*	979	1.029	50	1.685.169.936	2.303.777.778
2020*	1.029	1.103	74	2.494.051.505	3.404.076.778
					39.948.206.885

*Sem o efetivo municipal do ano 2016 em diante, utilizou-se as quantidades do ano de 2015

** Valor inclui o pagamento de 13º salário e de 1/3 de férias

*** Valor estimado no PLDO 2018 para Salário Mínimo dos anos de 2018 a 2020

Fonte: RAIS

A simulação do impacto do aumento do salário mínimo calculada pela CNM leva em conta a quantidade de servidores municipais que encontram-se nas seguintes faixas de remuneração: até 0,5 salário mínimo, de 0,5 a 1 salário mínimo e de 1 a 1,5 salário mínimo. Os servidores

municipais que estão nestas faixa de remuneração totalizam aproximadamente 2 milhões de empregados. Vale ressaltar que o conjunto dos Municípios é o maior empregador do Brasil, com mais de 6 milhões de funcionários com remuneração vinculada ao salário mínimo.

Embora a política de valorização do salário mínimo seja salutar à população e ao conjunto da economia, esta causa problemas de caixa às prefeituras brasileiras. Isso porque pressiona fortemente as folhas de pagamentos, principalmente em regiões do país aonde os Municípios têm baixa arrecadação e a maior parte dos funcionários são pagos pelo piso nacional. A cada ano, quando o Governo Federal e o Congresso Nacional validam esses reajustes reais no salário mínimo, os cofres municipais sofrem com crescimento das despesas com gasto de pessoal. O maior problema dessa política é que a mesma não conta com a designação de uma fonte de custeio e não dá espaço para nenhuma possibilidade de intervenção do gestor municipal.